



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Assunto: Análise de anteprojeto de lei que "dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina, sob a administração do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e estabelece outras providências", nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0041096-82.2025.8.24.0710.

Desembargador Rubens Schulz – Presidente.

Certifico que o ÓRGÃO ESPECIAL, em sessão ordinária realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, aprovar a minuta de anteprojeto de lei que "dispõe sobre a cessão de uso de espaços físicos em imóveis de propriedade do Estado de Santa Catarina, sob a administração do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e estabelece outras providências", nos termos do documento n. 10313938, do Processo Administrativo eletrônico n. 0041096-82.2025.8.24.0710. Em sessão ordinária realizada no dia 4 de fevereiro de 2026, foi concedida vista dos autos ao Excelentíssimo Desembargador José Carlos Carstens Köhler, após os votos dos Excelentíssimos Desembargadores Luiz César Medeiros, Maria do Rocio Luz Santa Rita, Cid Goulart, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Paulo Roberto Sartorato, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira, Francisco Oliveira Neto, André Carvalho, Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Haidée Denise Grin e Stephan Klaus Radloff, no sentido de aprovar a minuta de anteprojeto de lei. Na sessão realizada nesta data, o Excelentíssimo Desembargador José Carlos Carstens Köhler proferiu voto-vista para aprovar o anteprojeto de lei, seguido dos Excelentíssimos Desembargadores Ricardo Fontes, Soraya Nunes Lins e Tulio Pinheiro, que votaram no mesmo sentido.

Tomaram parte na decisão os Excelentíssimos Desembargadores Luiz César Medeiros, Ricardo Fontes, Maria do Rocio Luz Santa Rita, Cid Goulart, Jaime Ramos, Alexandre d'Ivanenko, José Carlos Carstens Köhler, João Henrique Blasi, Jorge Luiz de Borba, Soraya Nunes Lins, Roberto Lucas Pacheco, Jairo Fernandes Gonçalves, Paulo Roberto Sartorato, Tulio Pinheiro, Denise Volpato, Altamiro de Oliveira, Saul Steil, Rodolfo Tridapalli, Gilberto Gomes de Oliveira, Francisco Oliveira Neto, André Carvalho, Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Haidée Denise Grin e Stephan Klaus Radloff.

Presidiu a sessão o Excelentíssimo Desembargador Rubens Schulz.

Funcionou como representante do Ministério Público o Excelentíssimo Procurador de Justiça Andreas Eisele.

Para constar, lavro a presente certidão e dou fé.

Florianópolis, 4 de março de 2026.

Graziela Marostica Callegaro
Secretária do Órgão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Marostica Callegaro, Secretária de Colegiado**, em 04/03/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10422341** e o código CRC **4ED96A35**.
